ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA
Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 055/2025

Cede dependências da Câmara de Vereadores ao PL de Igrejinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado pela Vereadora Patrícia Silvana Wallauer,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o uso do ***Plenário Arnio Arnildo Scherer***, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, ao PL de Igrejinha, no dia **4 de setembro de 2025**, a partir das 19 horas até as 23horas.
§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de palestra aberta à comunidade feminina.

Art. 2° - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 5 de agosto de 2025.

MAXWEL LUIS DE MATOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo